



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5504 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024 - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 18/2024 – SEMUL, 08 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 72.904-7, para atuar como gestora, e a servidora ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA, Matrícula 73.271-3, para atuar como fiscal do contrato listado abaixo, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - SEMUL e o fornecedor abaixo especificado, conforme a Lei Federal nº 8.666/1993:

PROCESSO	OBJETO	FORNECEDOR
20240844680	Contrato nº 14/2024 – Termo de contratação de mão de obra	JMD SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIDIANY GEIZY DE OLIVEIRA AVELINO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024

A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 003/2024, Processo Administrativo eletrônico nº 20240951885, do tipo menor preço, que tem por objeto aquisições materiais de limpeza e higiene, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 08/08/2024, 09/08/2024 e 12/08/2024 e a etapa de lances ocorrerá no dia 13/08/2024 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-007-2024-2024-324621>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos – SAG/PGM, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 - Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 456/2024 – GP/FUNCARTE DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – APOIO A PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE PERIFERIA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20240768045.

Onde lê-se:

8.4 A Comissão de Avaliação Artístico Cultural será constituída por 5 (cinco) integrantes, designados em Portaria a ser expedida pela Fundação Cultural Capitania das Artes, deste quantitativo três (03) membros serão contratados através da Lei nº 14.133 de 2021, artigo 74, Inciso II. Os demais serão integrantes do quadro da SECULT/FUNCARTE e sem remuneração.

Leia-se:

8.4 A Comissão de Avaliação Artístico Cultural será constituída por 06 (seis) integrantes, designados em Portaria a ser expedida pela Fundação Cultural Capitania das Artes, deste quantitativo 04 (quatro) membros serão contratados através da Lei 14.133 de 2021, artigo 74, Inciso II. Os demais serão integrantes do quadro da SECULT/ FUNCARTE e sem remuneração para este fim. Essa Comissão poderá ser ampliada em pelo menos mais 03 (três) membros, de forma que atenda a uma maior expectativa de inscritos. Esta ampliação dar-se-á através do remanejamento de pareceristas de outros editais realizados com recursos da Lei nº 14.339. A Comissão de Avaliação Documental será constituída por 03 (três) integrantes do quadro da SECULT/ FUNCARTE e sem remuneração para este fim.

Art. 2º – Designar os membros que irão compor a Comissão de avaliação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2024 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – APOIO A PROMOÇÃO DA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE PERIFERIA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20240768045.

1 - Leonardo do Nascimento Bertuleza, CPF 072.XXX.XXX-70

2 - Patrícia Cavalcante da Silva, CPF 700.XXX.XXX-62

3 - Yan Davison Medeiros de Lima, mat. CPF 125.XXX.XXX-76

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de agosto de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 458/2024 – GP/FUNCARTE DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2024 – PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – SUBSÍDIO PARA FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO, Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240771852.

Onde lê-se:

8.6 A Comissão de Avaliação Artístico Cultural e Documental será constituída por 3 (três) integrantes, designados em Portaria a ser expedida pela Fundação Cultural Capitania das Artes, deste quantitativo um (01) membro será contratado através da Lei nº 14.133 de 2021, artigo 74, Inciso II. O restante sairá do quadro da SECULT/FUNCARTE e sem remuneração .

Leia-se:

8.6 A Comissão de Avaliação Artístico Cultural será constituída por 06 (seis) integrantes, designados em Portaria a ser expedida pela Fundação Cultural Capitania das Artes, deste quantitativo 04 (quatro) membros serão contratados através da Lei 14.133 de 2021, artigo 74, Inciso II. Os demais serão integrantes do quadro da SECULT/ FUNCARTE e sem remuneração para este fim. Essa Comissão poderá ser ampliada em pelo menos mais 03 (três) membros, de forma que atenda a uma maior expectativa de inscritos. Esta ampliação dar-se-á através do remanejamento de pareceristas de outros editais realizados com recursos da Lei nº 14.339. A Comissão de Avaliação Documental será constituída por 03 (três) integrantes do quadro da SECULT/ FUNCARTE e sem remuneração para este fim.

Art. 2º – Designar os membros que irão compor a Comissão de avaliação Artístico Cultural e Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2024 – PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – SUBSÍDIO PARA FORMAÇÃO E INTERCÂMBIO, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240771852.

1 - Leonardo do Nascimento Bertuleza, CPF 072.XXX.XXX-70

2 - Patrícia Cavalcante da Silva, CPF 700.XXX.XXX-62

3 - Yan Davison Medeiros de Lima, CPF 125.XXX.XXX-76

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de agosto de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 459/2024 – GP/FUNCARTE DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. – 1º Retificar a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2024 – PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Funcarte-20240768606.

Onde lê-se:

8.4 A Comissão de Avaliação Artístico Cultural e Documental será constituída por 5 (cinco) integrantes, designados em Portaria a ser expedida pela Fundação Cultural Capitania das Artes, deste quantitativo três (03) membros serão contratados através da Lei nº 14.133 de 2021, artigo 74, Inciso II. Os demais serão integrantes do quadro da SECULT/FUNCARTE e sem remuneração.

Leia-se:

8.4 A Comissão de Avaliação Artístico Cultural será constituída por 06 (seis) integrantes, designados em Portaria a ser expedida pela Fundação Cultural Capitania das Artes, deste quantitativo 04 (quatro) membros serão contratados através da Lei 14.133 de 2021, artigo 74, Inciso II. Os demais serão integrantes do quadro da SECULT/ FUNCARTE e sem remuneração para esse fim. Essa Comissão poderá ser ampliada em pelo menos mais 03 (três) membros, de forma que atenda a uma maior expectativa de inscritos. Esta ampliação dar-se-á através do remanejamento de pareceristas de outros editais realizados com recursos da Lei nº 14.339. A Comissão de Avaliação Documental será constituída por 04 (quatro) integrantes do quadro da SECULT/ FUNCARTE e sem remuneração para esse fim.

Art. – 2º Designar os membros que irão compor a Comissão de avaliação Artístico Cultural e Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2024 – PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº Funcarte-20240768606.

1 - Bárbara Sterfhanie Cabral, CPF 090.XXX.XXX-05

2 - Leonardo do Nascimento Bertuleza, CPF 072.XXX.XXX-70

3 - Lucas Mateus Nunes, CPF 700.XXX.XXX.84

4 - Patrícia Cavalcante da Silva, CPF 700.XXX.XXX-62

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de agosto de 2024

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente Interina da Fundação Cultural Capitania das Artes